



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 400/2016, de 22 de dezembro de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 158/2016 - CSJDR-DAP;

*Considerando* o iminente encerramento do Exercício 2016;

*Considerando* a necessidade de regularização das despesas já inscritas em restos a pagar de exercícios anteriores, bem como das despesas já empenhadas, mas não processadas até o dia 31.12.2016;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1454599, inscrita no CPF sob o n.º 796.474.306-63, como responsável pela indicação das inscrições de empenhos em restos a pagar no âmbito da Unidade Gestora 154762 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013